

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 613, de 16 de Outubro de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00, destinado a ocorrer com as despesas de quadros de retratos dos Vereadores, Prefeito desta legislatura.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\mathbf{o}}$ O pagamento será efetuado conforme contrato com o executor do referido serviço.
- **Art.** 3º As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento no presente exercício.
- **Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima — Presidente Prisco Arraes — 1º Secretário